



SUMÁRIO

Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará 01
Coordenação Regional Dourados 01

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 05/CR-ANP/FUNAI, de 23 de maio de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, Aprovado pela Portaria n.º 666, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para atendimento as demandas de compras e serviços da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, Matrícula 18211897

VALDENE GOMES MADEIRA - Matrícula 0446195

MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, Matrícula 18514979

ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, Matrícula 1927302

JOENES GUIMARÃES PEREIRA, Matrícula 1959388

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTARIA Nº 017/CR-DOU/FUNAI, de 13 de maio de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de lâmpadas, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o n.º 08788.000558/2019-13:

I - Renato Machado Martins, SIAPE n.º 1817758;

II - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE n.º 1824215;

III - Vanessa Gedro da Silva, SIAPE n.º 1956304.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto